



SINDICATO DOS TRABALHADORES DE EMPRESAS PÚBLICAS DE SERVIÇOS HOSPITALARES DO DISTRITO FEDERAL - SINDSERH DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores de Empresas Públicas de Serviços Hospitalares do Distrito Federal - CNPJ: 28.364.937/0001-42, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os Trabalhadores do Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSESPH no base territorial do Distrito Federal para realização de Assembleia Geral Extraordinária e ocorrer no dia 05 de Setembro de 2022, nos períodos das 10:00 e 19:30, no Hospital Universitário de Brasília - SGAN 605, Av. L2 Norte - Brasília - DF CEP: 70.840-901, e a 14:30 para o SESP, pelo LINK ZOOM que será disponibilizado. Para deliberar a seguinte pauta:

- a) Greve;
- b) Estado permanente de greve.

01 de setembro de 2022

IRAN ELOI RODRIGUES
Presidente SINDSERH DF

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ALEXANDRE DA CUNHA SILVA E ANDERSON FELIPE FRANCA GOMES PRIMO

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, por ciência dos respectivos, Srs. ALEXANDRE DA CUNHA SILVA, CPF: 724.990.531-49, e ANDERSON FELIPE FRANCA GOMES PRIMO, CPF: 054.352.831-31, devedores fiduciários do imóvel aludido Lote nº 1, Conjunto "M", QS 423, Sombria - DF, os quais não tendo sido encontrados nos endereços de cobrança, indicados pela credora, ficam, por este edital, INTIMADOS a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até o dia do pagamento, os juros convencionais, os perdas e danos, encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado em 10/03/2022, corresponde a R\$138.621,57 (cento e trinta e oito mil, seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de R\$2.284,82 (dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais e dois centavos), totalizando o importante de R\$140.906,39 (cento e quarenta mil, oitocentos e oitenta e seis reais e nove centavos). Assim, precedido a INTIMAÇÃO de V.S. para que se dirija, no horário de 09:00 às 17:00 horas, ao este Ofício situado no QS 01, Bloco 710, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado nos dias 31 de agosto de 2022, 01 e 02 de setembro de 2022, respectivamente, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias e contar do último dia desta publicação, ou seja, 19 de setembro de 2022. Por oportuno, ficam V.S. cientes de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 28, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barros, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EUGÊNIO OTON DE LIMA

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, por ciência do respectivo, Sr. EUGÊNIO OTON DE LIMA, CPF: 009.261.081-15, devedor fiduciário do imóvel aludido Lote nº 3, Conjunto 9, Quadra B05, Recanto das Emas - DF, o qual não tendo sido encontrados nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADO do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafo 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERACAP, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.S. no matrícula nº. 22.0709 deste Ofício, com o valor atualizado em 10/03/2022, corresponde a R\$530.048,41 (quinhentos e trinta mil, novecentos e oitenta e oito reais e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de R\$2.284,82 (dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais e dois centavos), totalizando o importante de R\$532.333,23 (quinhentos e trinta e dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e três centavos). Assim, precedido a INTIMAÇÃO de V.S. para que se dirija, no horário de 09:00 às 17:00 horas, ao este Ofício situado no QS 01, Bloco 710, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado nos dias 31 de agosto de 2022, 01 e 02 de setembro de 2022, respectivamente, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias e contar do último dia desta publicação, ou seja, 19 de setembro de 2022. Por oportuno, ficam V.S. cientes de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 28, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barros, o Oficial.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

CHAMAMENTO PÚBLICO - SEDUH Nº 01/2022 RESULTADO FINAL DO CREDENCIAMENTO

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 5º do Decreto nº 35.771, de 1º de setembro de 2014, e do item 6.9, do Edital de Chamamento Público - SEDUH nº 01/2022, TORJA PÚBLICO o RESULTADO FINAL do credenciamento das entidades e instituições inscritas no Chamamento Público - SEDUH nº 01/2022, com vistas à seleção de representantes da sociedade civil junto ao Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN. As entidades e instituições credenciadas deverão participar da reunião pública, para escolha dos representantes que integrarão a composição do CONPLAN, que será realizada no dia 05 de setembro de 2022, às 14h, por videoconferência, através da plataforma Zoom, link de acesso <https://us02web.zoom.us/j/85353621165?pwd=dhN0UFRhNGlSc0pMOWRRR3VlZjdnZj09>.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS	
I - Entidade representativa que tenha em seus estatutos e regimentos a Defesa da Mobilidade Urbana	
Andar A Pé - O Movimento da Gente	28.339.058/0001-88
Associação Civil Rodas da Paz	05.921.483/0001-20
II - Entidades ou movimentos sociais que tenham em seus estatutos e regimentos a Defesa dos Interesses e Demandas da Sociedade para Provisão Habitacional	
Associação dos Moradores QD 605 Recanto das Emas	02.603.768/0001-85
Associação Pro Moradia dos Sem Telas	07.061.686/0001-43
Associação Pro Moradia dos Trabalhadores dos Correios - HABITECT/DF	01.659.658/0001-83
Centro Social Fonte de Água Viva	20.049.917/0001-98
Associação Habitacional dos Inquilinos do Recanto das Emas - ASSHIRE	04.896.782/0001-40
Associação Ação Solidária e Inclusão Social - ASSHREC	06.506.448/0001-55
Associação Cultural de Esporte e Artes Central - ACEAC	07.284.750/0001-81
Conselho de Mulheres Missão Resgate	08.178.744/0001-87
Associação Habitacional dos Vigilantes de Planaltina Distrito Federal - COOHAPLAN	11.303.650/0001-22
Associação Na Luta Inquilinos a Moradia - DF - Entorno - ASSOLIM-DF	07.443.887/0001-31
Associação Sonho Meu	04.110.589/0001-68
Conjunto Filadelfia	02.380.595/0001-83
Casa Real Cooperativa Habitacional e de Serviços	05.801.499/0001-50
Associação Na Luta das Famílias por uma Moradia Própria - ASSOLFAMP	07.845.153/0001-29
Associação e Projeto Social das Mulheres sem Moradia	11.241.830/0001-27
Associação Paranaense em Defesa da Moradia no Paranoá - APADEMO/DF	04.119.131/0001-43
Associação dos Moradores do Guarã - ASMOG	03.891.370/0001-54
Prefeitura Comunitária do Bairro Residencial Oeste de São Sebastião - PCROSB	07.234.661/0001-20
Associação Solidárias Unidas - ASSUNI	04.113.405/0001-87
Associação dos Micro e Pequenos Empresário, Habitacional, Feiras, Polo de Bijuterias, Confeções e Moda do Guarã - AMPEMODAS	06.209.509/0001-25
Associação dos Sem Moradia de Brasília Regiões Administrativas - ASSEMBRA	01.642.907/0001-17
Associação dos Candangos sem Moradia de Brasília e Regiões Administrativas do DF - ASSCANDANGA	02.196.049/0001-97
Federação dos Inquilinos do Distrito Federal	01.332.136/0001-61
Associação dos Inquilinos Unidos de Taguatinga	02.561.231/0001-08
Associação Habitacional Amigos Solidários DF e Entorno - ASHAS-DF/ENTORNO	07.275.715/0001-04
Projeto de Assistência ao Estudante de Samambaia - PAES	02.575.066/0001-35
Associação dos Servidores Municipais da Administração do Racho Fundo	02.073.937/0001-12

Associação Habitacional dos Moradores Assíduos de Ceilândia - ASHMAG	05.441.006/0001-18
III - Instituições de ensino superior que tenham Cursos Regulares de Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Engenharia	
Fundação Universidade de Brasília - FAU/UnB	00.032.174/0001-43
IV - Entidade autárquica de Fiscalização do Exercício e das Atividades dos Profissionais da Área de Arquitetura e Urbanismo	
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal - CAU/DF	14.821.648/0001-09
V - Entidade autárquica de Fiscalização do Exercício e das Atividades dos Profissionais da Área de Engenharia e Agronomia	
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - CREA/DF	00.304.725/0001-73
VI - Entidades empresariais do Segmento do Setor Produtivo da Construção Civil	
Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal - SINDUSCON/DF	00.031.716/0001-56
VII - Entidades empresariais do Segmento do Mercado Imobiliário	
Câmara Brasileira da Indústria da Construção - CBIC	33.947.129/0001-16
Associação de Empresas do Mercado Imobiliário DF - ADEMI	00.721.142/0001-48
VIII - Entidades empresariais do Segmento do Comércio Varejista	
Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Distrito Federal - FECCOMERCIO/DF	00.113.605/0001-99
IX - Entidades representativas que tenham em seus estatutos e regimentos a Defesa dos Interesses dos Produtores Rurais	
Sindicato Rural do Distrito Federal - SRDF	00.505.271/0001-07
Associação Brasileira de Produtores Rurais em áreas da União - ASSPPU	05.077.787/0001-03
Associação de Moradores da Vila Nova Gama - AMOVING	01.601.566/0001-31
Associação dos Produtores, Moradores e Trabalhadores Rurais da Cerâmica Santa Maria - APPROSANTA/DF	09.254.627/0001-43
X - Entidades representativas que tenham em seus estatutos e regimentos a Defesa da Política Setorial de Regularização Fundiária de Interesse Social	
Prefeitura Comunitária dos Moradores da Colônia Agrícola Sucupira	07.033.449/0001-94
XI - Entidades representativas que tenham em seus estatutos e regimentos a Defesa da Política Setorial de Regularização Fundiária de Interesse Específico	
União dos Condomínios Horizontais e Associações de Moradores no Distrito Federal - UHC/DF	07.220.191/0001-46
XII - Entidades que tenham como finalidade a promoção, a coordenação, a proteção e a representação legal das Categorias de Arquitetos e Urbanistas	
Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento Distrito Federal - IAB/DF	00.490.533/0001-18
Associação dos Servidores dos Sistemas CAU e CONFEA da Administração Direta e Indireta do Governo do DF - ASSIC-CAD	10.914.842/0001-02
XIII - Entidades que tenham como finalidade a promoção, a coordenação, a proteção e a representação legal das Categorias de Engenheiros	
Federação Nacional dos Engenheiros - FNE	92.675.339/0001-06
XIV - Associações de Moradores e Inquilinos	
Associação Habitacional das Famílias sem Lar de Sombria e Regiões Administrativas do DF - AHFALAS/DF	34.465.996/0001-22
Associação dos Moradores de Taguatinga - ASMOTAG	02.573.517/0001-03
Associação dos Moradores e Inquilinos do Guarã II - ASMIG	06.097.325/0001-33
XV - Entidade representativa que tenha em seus estatutos e regimentos a Defesa do Patrimônio Cultural	
Conselho de Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Estratégico do DF - CODESE/DF	27.824.558/0001-48
XVI - Entidade representativa que tenha em seus estatutos e regimentos a defesa da ordem jurídica e da boa aplicação das leis do Estado Democrático de Direito	
Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal - OAB/DF	00.368.019/0001-55
XVII - Entidades empresariais e categorias econômicas do segmento da produção industrial	
x	

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado

Ligue e anuncie
nos Classificados do Jornal de Brasília

99637-6993

HORÁRIO DE ATENDIMENTO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 08:00h ÀS 18:00h

